CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Moção n. 11/2022

Autores:

José Antônio Stoklosa – PSD

Gerson dos Santos Chaves – PL

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

Izabel Correia Marcondes – PL

Luiz Martins Junior – Cidadania

Paulo Neres do Rosário – MDB

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: **Aplaude e congratula toda a equipe da Polícia Civil de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO A TODA EQUIPE ENVOLVIDA PELA INVESTIGAÇÃO E APREENSÃO DA PLANTAÇÃO DE ENTORPECENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.

A presente Moção vem parabenizar o belo trabalho realizado pela equipe da Polícia Civil da Delegacia de Itapoá, pela investigação e pelo cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão que foi realizado na tarde do último dia 27 de julho, em desfavor de um indivíduo que vinha sendo investigado pelo cultivo e plantação da droga “maconha”.

Após muito trabalho e alguns meses de investigação realizado pelo setor competente da Delegacia de Itapoá, foi realizado o levantamento de identificação do local utilizado para o plantio e a cultivação da droga.

Ao realizar o cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão, foi encontrado no local uma pistola calibre 9mm e 02 munições bem como uma estufa com placas de aquecimento e uma grande quantidade de plantação da droga.





Em sequência com as provas em mãos, o indivíduo investigado foi preso em flagrante e encaminhado para o Presídio Regional de Joinville por posse irregular de arma de fogo, munições e tráfico de drogas.

Destaca-se que somente no ano de 2022, a Polícia Civil de Itapoá realizou deversas operações policiais, onde muitas delas foram realizadas em parceira com a Polícia Militar, visando à apuração de crimes ligados a peculato, tráfico de drogas e homicídios em nosso Município, bem como investigações próprias que culminaram em prisões em flagrante e recuperação de bens furtados e roubados.

Esses são alguns dos motivos que nos levam a parabenizar os Delegados: Saul Bogoni Júnior e Milena de Fátima Rosa; Escrivões: Lucio dias Morais e Gustavo Henrique Wassmansdorf; Agentes: Marcela de Campos Rastelli, Fabio Luciano Iarocz, Chrstian Rodrigues Reinhold, Eric Isaac Tavares da Silva, Paulo Eduardo Campos e Thales Wolff Ludtke pelas operações suprascitadas.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova a presente Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 12 de agosto de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador